

CORREIO OFFICIAL

DA PROVINCIA DE SÃO PEDRO.

Subscreve-se para esta Folha na Loja do Sr. Antonio José Rodrigues Ferreira Junior, na Rua da Praia No. 22, a 5\$ reis por Semestre, pagos adiantados; na mesma loja se vendem ns. avulsos a 100 rs. — Sahe as Quartas, e Sabs.

QUID LEGES SINE MORIBUS VANE PROFICIUNT!

TYPOGRAPHIA DE CLAUDIO DUBREUIL & COMP. RUA DA PRAIA-PRAÇA DA QUITANDA.

ARTIGOS OFFICIAES.

MINISTERIO DA MARINHA.

— Illm. e Exm. Sr. — Não tendo chegado a esta Secretaria d'Estado o requerimento de D. Bernardina Candida de Meneses, Viuva do Capitão de Fragata D. Justo Yedros, que em Officio n. 3, com data de 10 do mez proximo findo, V. Ex. communica haver enviado a esta Repartição, com outro officio de 10 de Abril do anno preterito; assim o participo a V. Ex. em resposta aquelle Officio, e para fazer constar a Supplicante o justificado motivo, porque não foi deferido o seu citado requerimento. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Fevereiro de 1835. — *João Paulo dos Santos Barreto.* — Sr. Antonio Rodrigues Fernandes Braga.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Illm. e Exm. Sr. — Foi presente á Regencia em Nome do Imperador o officio de V. Ex. de 10 de Janeiro pp.: e a Mesma Regencia, Ficando inteirada de tudo, o que V. Ex. nelle refere sobre as providencias que tendo a prol da ordem e tranquillidade dessa Provincia; Ha por bem approval-as, por se acharem dentro da orbita da lei. — Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 5 de Março de 1835. — *Joaquim Vieira da Silva* — Sr. Antonio Rodrigues Fernandes Braga.

— Illm. e Exm. Sr. — Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex., sendo de meo dever participar, que em a noite de 24 para 25 do corrente mez, de huma para as duas horas da madrugada, foi surprehendida a guarda dos Municipaes. Permanentes, que se achava no Deposito guardando quinze Africanos, que restavão dos que tinham sido apprehendidos na Barra pela Escuna de Re-

gisto—*Porto Alegre*—, vindos da Bahia no Bergantim Praseres; tendo-se esta Guarda deixado amarrar toda, constando de trez soldados e hum arvorado, deixando roubar os ditos Africanos, sem esta guarda fazer resistencia nenhuma, nem chamar ás armas; tendo-se recolhido a patrulha dos G. Nacionaes, e participadô a mesma guarda que se recolha parecendo-me este procedimento fóra de termos, estou procedendo a processo, para vir no conhecimento de quem são os cumplices, e se lhes applicar o rigor das leis. Deos Guarde a V. Ex. Villa de S. José do Norte 28 de Março de 1835. — Illm. e Exm. Sr. Antonio Rodrigues Fernandes Braga. — *Joaquim da Silva Lima*, Juiz de Paz Supplente.

Expediente da Presidencia.

— Illm. Sr. — Tendo-me requerido o Major de Engenheiros, Domingos Monteiro, ser dispensado da medição, e demarcação dos terrenos de Marinha desta Cidade, não só por causa de suas enfermidades, que se aggravão todas as vezes, que anda exposto ao sol, como tambem por se achar obrecarregado de muitos trabalhos, os quaes nunca poderá concluir, se por ventura continuar a ser distrahido com as ditas medições; e havendo eu annuido á sua justa pertença, o participo a V. S. para seu conhecimento, prevenindo-o que visto não haver outro Engenheiro, de quem se lance mão; convém, que V. S. faça proseguir as referidas medições pela maneira designada no art. 15 do Decreto de 14 de Novembro de 1832. Deos Guarde a V. S. Porto Alegre 6 de Abril de 1835. — *Antonio Rodrigues Fernandes Braga* — Sr. Manoel Felisardo de Sousa e Mello.

— Remetto a VV. MM. o requerimento de Vicente Manoel Espindola, queixando-se

de ter sido excluído do cargo de Vereador dessa Camara, para que fôra elleito, chamado, e juramentado, afim de que VV. MM. á vista das razões que o Supplicante expende me informem a respeito. Deos Guarde a VV. MM. Porto Alegre 3 de Abril de 1835. — *Antonio Rodrigues Fernandes Braga*. — Sr. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal do Rio Grande.

— Julgando VV. MM. ser sufficiente o Ordenado de 250\$ rs. para o Carcereiro da Cadea dessa Villa; como me communicou em Officio de 5 do passado; approvo o referido Ordenado, podendo VV. MM. fazer-lhe o pagamento, na conformidade do disposto no art. 3.º do Decreto de 26 de Novembro de 1833. Deos Guarde a VV. MM. Porto Alegre 4 de Abril de 1835. — *Antonio Rodrigues Fernandes Braga*. — Srs. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal da Villa de S. Antonio.

— A vista de quanto expende Zeferino Maciel Pacheco, morador na Capella de Viamão; eampre, que V. M. dê as providencias convenientes a bem da segurança do Supplicante, ameaçada pelos quatro malfeitores, que o mesmo menciona no requerimento incluso, Deos Guarde a V. M. Porto Alegre 3 de Abril de 1835. — *Antonio Rodrigues Fernandes Braga*. — Sr. Dezembargador José Maria de Salles Gameiro de Mendonça Paes.

— Em resposta ao Officio, que V. M. me dirigio em 24 do passado, pedindo providencias acerca da remessa dos presos para esta Capital; tenho de dizer-lhe, que pôde V. M. tratar a passagem destes com os Patrões das Embarcações que tiverem de os conduzir; na certeza de que toda a despesa se mandará abonar por esta Presidencia á vista do documento legal, passado por V. M. Deos Guarde a V. M. Porto Alegre 4 de Abril de 1835. — *Antonio Rodrigues Fernandes Braga*. — Sr. Juiz Municipal da Villa de S. Francisco de Paula.

— Com o seu Officio de 28 de Março findo recebi os autos originaes, sobre a avaliação dos Benefícios Parochiaes, a que V. M. procedeo, na conformidade do Decreto de 10 de Abril de 1834. Deos Guarde a V. M. Porto Alegre 2 de Abril de 1835. — *Antonio Rodrigues Fernandes Braga*. — Sr. Juiz Municipal da Villa de S. José do Norte.

— Foi por mim recebido o seu Officio de 29 do mez passado, acompanhando o da Camara Municipal accusando os illegaes procedimentos do Reverendo Vigario dessa Villa, referindo V. M. outros não contemplados na mesma Camara; sobre o que tenho de

dizer-lhe em resposta, que sendo prohibido pelas Posturas da Camara enterrar os mortos fóra do cemiterio, deve V. M. denunciar o facto criminoso, praticado pelo Vigario a esse respeito, perante o Juiz de Paz respectivo; a fim de proceder na conformidade do art. 205 do Codigo do Processo; e pelo que respeita ás outras faltas, como o não ter o dito Vigario assentamentos dos Baptisados, e obitos, e deixar repetidas vezes em abandono os seus freguezes, sendo estes crimes de responsabilidade os deve denunciar a authoridade Ecclesiastica, a quem competir, para ser processado o mesmo Parocho, pela forma estabelecida no § 4.º do art. 155 do citado Codigo. Deos Guarde a V. M. Porto Alegre 4 de Abril de 1835. — *Antonio Rodrigues Fernandes Braga*. — Sr. João dos Santos Piva, Promotor Publico da Villa de S. Antonio.

— Representando-me o Inspector da Thesouraria, que tendo o Major Inspector das Obras publicas, medido, e demarcado grande numero de terrenos de Marinha, e distribuido a diferentes pessoas, são estas obrigadas a assignar o termo de responsabilidade ao pagamento do foro, e a tirar Titulo; pertendendo que VV. MM. não concedão licença para edificar, ou fazer qualquer bemfeitoria em taes terrenos, sem que mostre o pertendente ter titulo legitimo passado por elle Inspector: com o qual, que VV. MM. assim o hajio de praticar. Deos Guarde a VV. MM. Porto Alegre 6 de Abril de 1835. — *Antonio Rodrigues Fernandes Braga*. — Srs. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal desta Cidade.

ARTIGOS NAO OFFICIAES.

Lemos na *Revista Britannica* hum artigo muito interessante intitulado — Os Democratas Ingleses no Seculo 18 — que pudemos traduzir com muita propriedade — Os *Farronpillhas Ingleses* — porque na sua vida, nos seus costumes, nas suas opiniões appresentão hum grande semelhança com os nossos *Farronpillhas*. Hea me na necessidade de agitação e de desordem, a mesma falta de respeito ás Autoridades, o mesmo desejo de hum miseravel celestidade, a mesma falta de principios, a mesma vida pobre e dissoluta: em fim tantos são os pontos de contacto entre huns e outros que seria custoso distinguil-os, á não terem os dos Ingleses mais talentos e coragem. Julgamos por isso á proposito dar aos nossos Lectores a descripção que a *Revista Britannica* dá de Wilkes e Horne Tooke para que por elles conheção e apreciem o caracter e as intenções dos nossos *Farronpillhas*, e apprendão a desconfiar desses homens que á cada passo

lhes fallão em *Patria, liberdade*, 7 de Abril, quando isto lhes he o mais indifferente deste mundo, e serve só de capa a seus Bentos projectos.

WILKES.

Hé da natureza das coisas poderosas transformarem-se em abusos. A penas tem ellas adquirido toda a sua força, que dominão, esmagão, e se não lhe podes hum contrapeso, tornão-se tirannas. As justas pretensões da aristocracia, vio-se a nobresa e o throno ajuntarem pretensões exorbitantes sempre que hum e outro se julgá-rão com força para tudo exigir. Desta sorte o elemento democratico quando alcançou toda a sua victoria no meio do século 18, quando por si mesmo escolheu seu rei, e circumcreveo este rei no circulo o mais restricto, começou a ellevar pretensões novas. Tornou-se turbulento, violento, ambicioso, perseguio a authoridade, não para obter justas reparações dos males que tinha soffrido, ou garantias para o futuro; mas no interesse dos seus pequenos odios, de sua cobiça e da necessidade de agitação. Os representantes desta democracia activa, já venal, já contentando-se com lisongear e captar o povo, forão na época de que fallamos Wilkes e Horne Tooke. O fundo do seu character era a inveja acompanhada de hum immensa vaidade; fazer barulho, occupar as cem vozes da fama, fatigar o publico com seus nomes, seus trabalhos, suas questões com o poder, darem-se por escravos da causa publica, e por martyres da patria, em quanto o dinheiro dos credulos reparava as brechas feitas á sua fortuna por vicios vergonhosos: tal era a existencia destes homens. Seus parallelos se encontrão na historia das Républicas Gregas: assemelhão-se, se nos não enganamos, á estes rethoricos individuos, cortesãos da populaça, homens que terio lisongeado hum Rei, se este Rei distribuisse favores e desse dinheiro; homens que acariciavão a tiranhia popular com toda a baixela dos cortesãos. Taes caracteres he bom tudal-os hoje. Estes debochados politicos, estes homens que levárão ao ultimo ponto a immoralidade social, hum Wilkes por exemplo, que não revolvia a Inglaterra, senão para vender sua consciencia e obter hum embaixada pèdem ser profundados e analisados com cuidado, presentemente sobre tudo que o elemento democratico, cuja corrupçaõ os produzio, se tornou a primeira potencia social.... Wilkes he o nosso pensar o verdadeiro simbolo desta democracia falsa e furibunda: falido de m'fé, debochado sem principios de nenhuma especie teve na sua vida publica a mesma fal-de moralidade, de que estava manchada sua

vida privada; homem aliás de resolução e de coragem, se a coragem consiste em bater-se bem. Elle foi pago de sua audacia por hum popularidade sem limites; toda a Inglaterra o escolheo para seu idolo. Não se ignorava que elle tinha todos os vicios, mas todos os jornaes lhe dirigião elogios, e todos lhe legavão sua fortuna. Homens virtuosos se ligavão ao seu carro, hum multidão enganada creava-lhe hum triumpho popular, de que elle hia gozar nas casas de jogo e das prostitutas; era coisa estranha na verdade. Elle exercia sobre a massa o mesmo poder de fascinação, que o seductor exerce sobre suas victimas: sua degradação pessoal não diminuia nada do seu poder. Todo o desprezo de que era acbrunhado desapparecia diante do favor que cercava seu nome.... No anno de 1754 collocou-se Wilkes nas fileiras dos Candidatos Parlamentares, mas sem successo. Dous annos depois renovou suas tentativas, que forão então felizes; mas elle tinha conservado do seu ensaio desgraçado hum lembrança tão amarga, que jamais perdoou ao governo representativo do seu paiz a repulsa que acabava de experimentar. Como Membro do Parlamento fez pouco effeito: sua logica vehemente e sofisticada, sua ironia acerba e continua degradava-o e irritava-o sem convencer e sem mover. Avido de reputação e sem poder adquirir-a resolveo seguir hum estrada mehos lenta; constituiu-se o inimigo jurado, o adversario declarado do parlamento: seus escriptos periódicos tornárão-se os echos de todos estes clamores anteministeriaes, que não cessárão nunca de resoar, e que acharão sempre ouvidos credulos em hum estado de sociedade, em que o poder possuido por alguns he appetecido por muitos outros. Felizmente para elle, Lord Chatam que envelhecendo tinha tomado alguma coisa do character ativo de Richelieu, acabava de deixar o ministerio com desgosto, e se vingava como se vingão os homens de genio, quero dizer dando golpes terribes e bem assentados no poder que não quer marchar com elles. Wilkes, aliás homem de espirito, sentio que vantagem seria para elle ligar-se a reputação intacta e aos nobres antecedentes de Lord Chatam. Elle o defendeo com excesso, mas Lord Chatam que o ollhava como hum instrumento e não como hum amigo, o abandonou na primeira occasião. Já a popularidade tinha coroado os esforços de Wilkes; já era ollhado como hum salvador; tinha pouco credito no parlamento, achava refugio nas tabernas, e nos clubs. A imprensa foi a arma de que se servio para consolidar seu poder: por detraz da trincheira dos escriptos periódicos combatia sem temor. Certamente

Jorge III era hum homem de bem; nunca rei foi mais digno de ser popular; sua affabilidade, o successo da maior parte de suas empresas, o patriotismo verdadeiro que desenvolveo, deverião ter-lhe feito tantos amigos quantos subditos. Nunca o Reino tinha gosado de huma prosperidade tão continuada, o ouro do mundo inteiro enchia as caixas da Gran Bretanha; não havia guerra; nenhum ataque contra a liberdade individual; com tudo gritava-se de todas as partes que esta liberdade estava em perigo, e que a bancarrota ameaçava a Inglaterra.

Tal he a linguagem dos partidos. He no meio desta atmosfera tempestuosa que Wilkes se veio lançar. No *North Briton* acabou-hou de despresos e perseguição com epigramas ultrajantes o rei, o ministerio, os juizes, tudo o que tinha huma dignidade e huma reputação. Frequentemente suas injurias erão pessoasas, e os homens que elle atacava recorrião á este ultimo recurso dos tempos civilizados, recurso tirado dos tempos barbaros, o duello. O duello occupa um grande lugar na vida dos aventureiros politicos; Wilkes se lhe tinha accostumado; sua filha carregava suas pistollas quando elle partia para alguma destas expedições, que lhe custarão algumas gottas de sangue, e lhe adquirirão huma reputação europeana. Era coisa curiosa ver este homem, que acabava de cobrir de opprobrio e de perseguir com injurias inconsideradas os primeiros nomes da Inglaterra, passar por hum grande patriota, por hum homem dedicado ao seu paiz, unicamente porque tinha chamado Bolwel e lord Rockingam falsarios. A' cada novo duello adqueria huma popularidade nova; não se cuidava mais de seus vicios, de seus crimes nem de suas asneiras, mas unicamente do que tinha soffrido; queria-se ver na sua existencia hum martyr, hum sacrificio á liberdade. Todos os dias se cercava de huma aureola mais brilhante, á medida que ajuntava infamias ás suas infamias. Quando es tribunaes se armááo contra elle, adquirio novos titulos, e sua gloria augmentou. Nunca se vio hum homem procurar com mais ardor as perseguições, legaes, nem chamar sobre sua cabeça com huma perseverança mais extranha a cólera das leis. Seu fim foi conseguido; tirou-se-lhe seu emprego; foi deitado fóra do parlamento, hum desterro vergonhoso o ferio. Todas as boas almas que se tinhão interessado por este patriotico contribuirão para encher a sua bolsa. Não se viu hum scheling de renda no momento em que tinha começado sua profissão de periodiqueiro; quando partio para França seus cofres estavam cheios de guinéos, e huma pupilla idolatra cercava sua carruagem. Por

meio desta fortuna nova brilhou nos Salões de Pariz, fez-se admirar das mulheres, viveo com fartura no meio da sociedade brilhante e depravada da epocha, e servio de tipo primitivo á este Mirabeau, que mais tarde devia como elle, cobrir seus vicios privados com vernís de seus vicios politicos. O Parlamento foi dissolvido. Wilkes, cujo clemento vital era a desordem, sentio que era occasião de adquirir ainda huma porção desta celebridade que lhe era mais querida que a vida. Appresentou-se candidato ao Parlamento pelo condado de Middlesex; era hum meio de escapar ao rigor das leis, pois que todo o candidato e todo o membro desta Assembléa he, pelo facto mesmo de sua eleição ou de sua candidatura, isento da punição inflingida á Wilkes, do desterro. Elleito por seus sectarios, regeitado huma primeira vez pela Camara dos Commons, agarrado e preso pelas ordens de Lord Mansfield, reelleito huma segunda vez, ainda terceira, e mesmo huma quarta, sustentou seu papel, assás dramatico na verdade, com huma incrível audacia; nisso estava sua felicidade. Já arrastado á Torre de Londres, já levado em triumpho pelo povo, passando do fundo de huma prisão ao mais brilhante salão, e dalli ás sussurrosas tabernas nas quaes era o seu reino, Wilkes achava a felicidade nesta existencia tempestuosa e confusa. Elle monopolisava a attenção publica; sobre elle só estavão fixados todos os olhos; o poder tinha medo d'elle, a Inglaterra estava em movimento por hum homem sem costumes, sem principios, sem consistencia; por hum homem de quem huma letra não teria sido aceita, e cuja profunda deslealdade era conhecida.

Wilkes era hum exemplo contagioso; provava que com audacia, huma cara de bronze, perseverança, huma consciencia pouco escrupulosa, podia-se ser o homem mais celebre dos Trez Reinos. Estas palavras = Wilkes ou a liberdade = vião-se inscriptas em todos os muros, erão o brasão de todos os edificios, achavão-se impressas na frente da maior parte das folhas publicas, reapparecião até nos lenços e nos chapéos dos comparees deste homem perdido. Constantemente novas subscrições contribuião não para enriquecêl-o, porque isso era impossivel com seus gostos e suas despesas, mas para alimentar seu deboche, seu amor do jogo e do luxo.

Era isso bastante para fazer mais de hum democrata (farroupilha) por imitação. Não era com effeito coisa facil e agradável o empregar-se á todos os seus gostos, á todas as suas paixões, á todos os seus vicios, e comprar por esta maneira reputação, fortuna, e honras?